

UNICA
11 3 19 69
Presidente



Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA, APRESENTADO PELO SR. PRESIDENTE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 1969

Examinando o Balancete de Janeiro de 1969, referente às entradas e saídas de numerário na Tesouraria da Câmara Municipal, verificámos terem sido as verbas corretamente aplicadas nos devidos itens orçamentários.

Tendo sido observada a exigência do artigo 17, item VII, da Lei Orgânica dos Municípios, que determina sejam os Balancetes apresentados ao Plenário até o dia 20 do mês seguinte e estando o balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, que recomendamos à Casa, conforme Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 195/69

DISPÕE sôbre aprovação do Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de Janeiro de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal, referentes ao mês de Janeiro de 1969, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 3 de Março de 1969.

PRESIDENTE: Severino Resende

RELATOR: Severino Resende